

LEI N° 232**Altera denominação de Via Pública,
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Deputado Raimundo Madalena a atual Rua Raimundo Madalena.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 18 de abril de 2006.

Breno Silvério de Moraes
Prefeito Municipal